

# ERS



## RELATÓRIO

23 DE ABRIL DE 2026

---

### **Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**



## Ficha Técnica

**Título:** Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

**Editor:** Entidade Reguladora da Saúde  
Rua S. João de Brito, 621 L32, 4100-455 Porto  
e-mail: [geral@ers.pt](mailto:geral@ers.pt) | telef.: 222 092 350 | fax: 222 092 351 | website:  
[www.ers.pt](http://www.ers.pt)

**Elaborado por:** Responsável Cumprimento Normativo

**Data:** abril de 2026

**Aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de abril de 2026**



## Índice

1. Introdução .....	5
2. Metodologia .....	7
3. Avaliação da execução.....	9
3.1. Estatística.....	10
3.2. Riscos .....	11
3.3. Medidas preventivas/ corretivas .....	12
4. Avaliação da eficácia.....	16
5. Conclusões.....	18
6. Anexos ( <i>Tabelas de acompanhamento</i> ) .....	20



## Índice de abreviaturas

- AIA – Acesso a Informação Administrativa  
CA – Conselho de Administração  
DEAS – Departamento de Estudos e Avaliação em Saúde  
DIAS - Departamento de Intervenção Administrativa e Sancionatória  
DRL – Departamento de Registo e Licenciamento  
DU – Departamento do Utente  
EPD – Encarregado de Proteção de Dados  
ERS – Entidade Reguladora da Saúde  
GC – Gabinete de Comunicação  
GGQ – Gabinete de Gestão da Qualidade  
GSI – Gabinete dos Sistemas de Informação  
MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção  
PPR – Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas  
PCN - Programa de Cumprimento Normativo  
RCN – Responsável de Cumprimento Normativo  
RGPC - Regime Geral da Prevenção da Corrupção  
RH – Recursos Humanos  
SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade  
SGREC – Sistema de Gestão de Reclamações  
SJ – Serviços Jurídicos  
SRER – Sistema de Registo dos Estabelecimentos Regulados  
UGI – Unidade de Gestão Interna  
UO - Unidade Orgânica



## 1. Introdução

Em cumprimento do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) e, no âmbito do Programa de Cumprimento Normativo (PCN), a Entidade Reguladora da Saúde (ERS) elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

Segundo o n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, a execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- I. Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo (*situação que, face ao PPR de outubro de 2024 em vigor, não se aplica*);
- II. Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O PPR da ERS foi revisto em outubro de 2024. Os principais aspetos revistos estiveram associados a ajustes pontuais face ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, assim como outras recomendações do MENAC e, sobretudo à reavaliação dos níveis de risco de algumas atividades, assim como ajuste e introdução de novas medidas preventivas / corretivas.

Em dezembro de 2024 foi aprovado o manual “Regime Geral da Prevenção da Corrupção” da ERS, que, para além de outros aspetos, define o sistema de acompanhamento e avaliação, através de um sistema de controlo interno.

Neste contexto, a ERS apresenta o presente relatório de avaliação anual do PPR da ERS, reportando ao período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS



Para além do previsto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, foram tidas em consideração as orientações previstas no Guia n.º 1/2023, de setembro, do MENAC sobre os Instrumentos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

A coordenação do processo de preparação e elaboração do presente relatório cabe ao Responsável pelo Cumprimento Normativo, em conjunto com o Gabinete de Gestão da Qualidade (GGQ) e, em estreita colaboração e articulação com todas as Unidades Orgânicas (UO) da ERS.



## 2. Metodologia

A metodologia utilizada para a avaliação da execução do PPR da ERS passou pelas seguintes fases:

- i. O presente relatório foi elaborado com o apoio das tabelas de acompanhamento que integram o PPR de outubro de 2024;
- ii. Para cada atividade, foi efetuado o acompanhamento das medidas preventivas/ corretivas;
- iii. Realizaram-se auditorias parcelares, tendo por objetivos:
  - Avaliação do estado de adoção das medidas preventivas/ corretivas já definidas, avaliação da respetiva eficácia ou razões para a sua não adoção (quando não adotadas);
  - Eventual definição de outras medidas corretivas;
  - Reavaliação do risco se necessário.
- iv. Com as UO verificaram-se as medidas adotadas e recolheram-se evidências da implementação das mesmas;
- v. Foi confirmada a inexistência de irregularidades/ infrações no período em análise.

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), certificado de acordo com a norma NP EN ISO 9001, está prevista a realização de várias ações de controlo e monitorização, designadamente auditorias da qualidade internas, monitorização trimestral do desempenho dos processos (monitorização de indicadores) e ações de controlo de qualidade dos serviços.

Em 2025, foram realizadas 34 auditorias parciais aos processos do SGQ e uma auditoria interna global ao SGQ realizada por equipa auditora externa. Foram ainda realizadas 715 ações de controlo de qualidade a atividades relevantes da ERS, de acordo com o Programa de Controlo da Qualidade (tratamento de reclamações, processos sancionatórios, fiscalizações, processos de licenciamento, processos aquisitivos e recursos humanos, entre outras).



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS



As tabelas de acompanhamento em anexo (à data de 31/12/2025), apresentam a monitorização realizada a cada área de intervenção da ERS, ao nível dos riscos identificados, medidas preventivas/ corretivas propostas, assim como respetiva implementação e avaliação da eficácia.



### 3. Avaliação da execução

As principais áreas de risco de corrupção e infrações conexas da ERS decorrem do exercício das suas competências e, conseqüentemente, das suas atividades, estando as mesmas divididas em:

1. Atividades transversais
2. Atividades dos órgãos de gestão
3. Atividades de regulação:
  - 3.1. Apreciação e monitorização de reclamações e prestação de informação, orientação e apoio aos utentes dos serviços de saúde
  - 3.2. Controlo dos requisitos de funcionamento
  - 3.3. Realização de vistorias, avaliações periódicas, fiscalizações e auditorias
  - 3.4. Tratamento de processos administrativos
  - 3.5. Tratamento de processos de contraordenação
  - 3.6. Emissão de pareceres (jurídicos e económicos)
  - 3.7. Atividades de avaliação em saúde
4. Apoio jurídico:
  - 4.1. Atividade de contencioso e representação da ERS em processos judiciais
  - 4.2. Intervenção de mandatário externo
5. Mobilização de recursos:
  - 5.1. Gestão do aprovisionamento
  - 5.2. Gestão de recursos humanos
  - 5.3. Gestão do imobilizado
  - 5.4. Gestão orçamental
  - 5.5. Liquidação das taxas de registo, de contribuição regulatória e vistoria
  - 5.6. Cobrança de créditos e cobrança coerciva e instrução de processos de reclamações de créditos
6. Acesso aos sistemas de informação / aplicações
7. Acesso à informação administrativa.



*Assinatura*

### 3.1. Estatística

Atendendo ao período de avaliação deste relatório, apresenta-se o quadro abaixo:

**Tabela 1 - Avaliação da execução - Áreas / atividades vs riscos e medidas**

Áreas		1	2	3						4		5						6	7	
		1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	6	7
Atividades		1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	6	7
Nº de riscos identificados		7	2	3	2	5	3	3	3	2	3	2	2	4	2	3	3	2	3	2
Nível dos riscos	Elevado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Moderado	6	1	0	1	5	3	3	3	2	3	1	2	2	0	3	2	2	3	2
	Fraco	1	1	3	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2	2	0	1	0	0	0
Nº de medidas propostas		18	9	10	13	28	15	19	12	8	10	5	19	14	7	14	13	13	16	9
Medidas adotadas	Sim	17	9	10	12	25	15	18	12	8	9	5	19	13	7	14	13	13	15	9
	Não	1	0	0	1	3	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0
Percentagem de medidas não adotadas		6%			8%	11%		5%			10%			7%					6%	

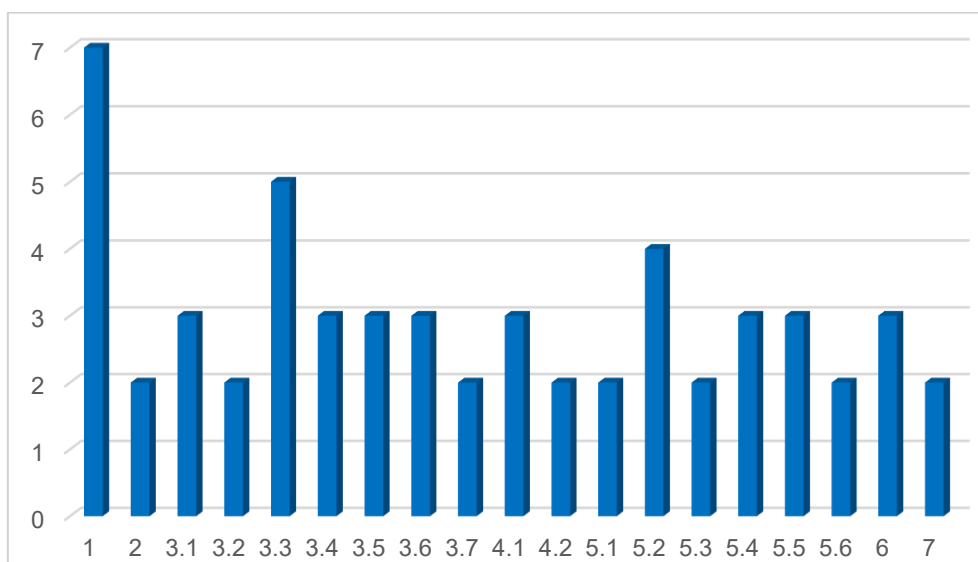
Fonte: Entidade Reguladora da Saúde



### 3.2. Riscos

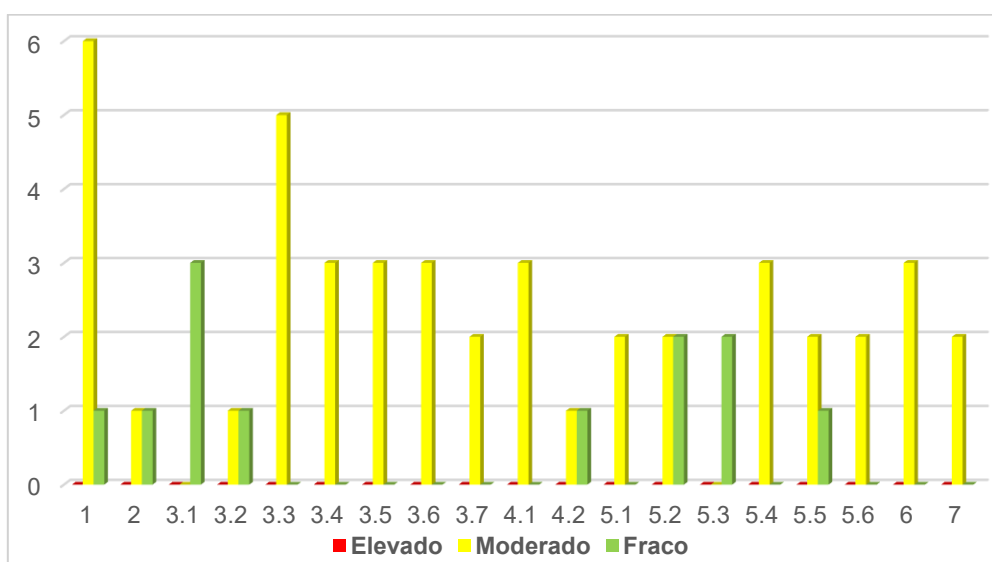
No gráfico seguinte apresenta-se o número total de riscos (*Elevados, Moderados e Fracos*), por atividade do PPR.

Gráfico 1 – Número de riscos por atividade



Fonte: Entidade Reguladora da Saúde

Gráfico 2 – Níveis de riscos por atividade



Fonte: Entidade Reguladora da Saúde

A 31/12/2025 o nível de risco predominante era o “Moderado”, representando cerca de 79% do total, e não existem riscos de nível “Elevado”.



### 3.3. Medidas preventivas/ corretivas

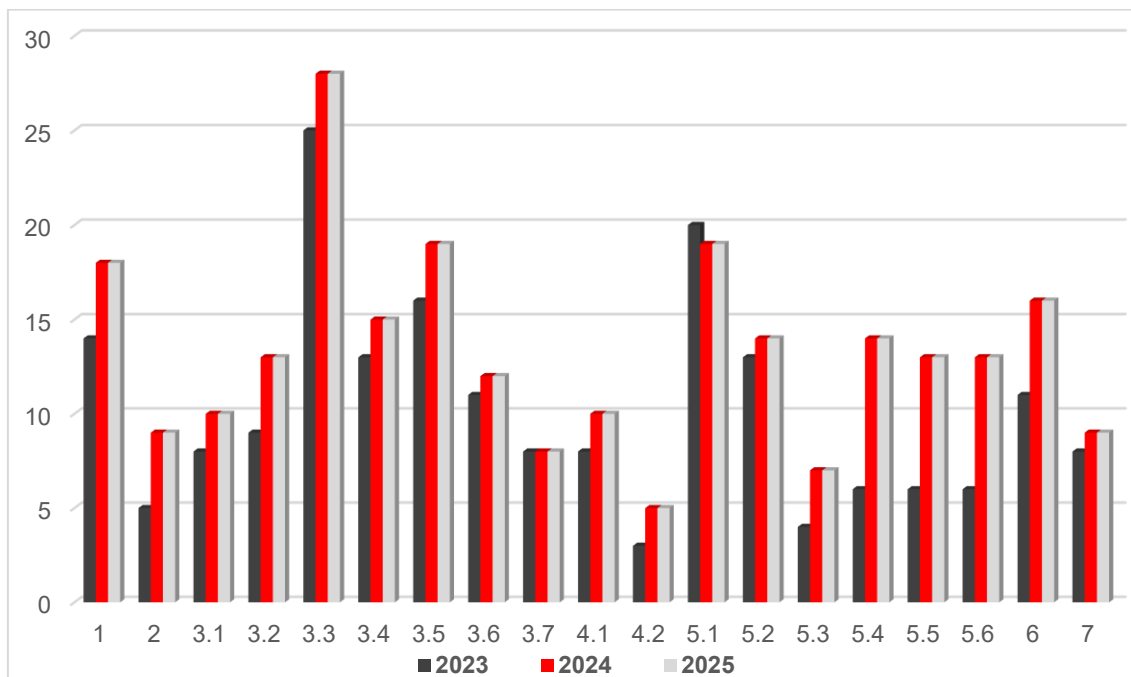
Nos gráficos seguintes apresenta-se a distribuição das medidas preventivas/ corretivas por atividade, incluindo as adotadas e as não adotadas, sendo de destacar o número reduzido de medidas não adotadas.

O sistema de controlo interno implementado tem permitido, ao longo dos anos, a adoção das medidas de forma eficaz, o que, na sequência da reavaliação dos riscos e consequente revisão do PPR, em outubro de 2024, se traduziu na inexistência de riscos de nível elevado.



*Ass.  
Luis  
Gon.*

Gráfico 3 – Medidas preventivas / corretivas por atividade por ano



Fonte: Entidade Reguladora da Saúde

No que diz respeito ao ano de 2025:

Gráfico 4 – Medidas adotadas vs medidas não adotadas



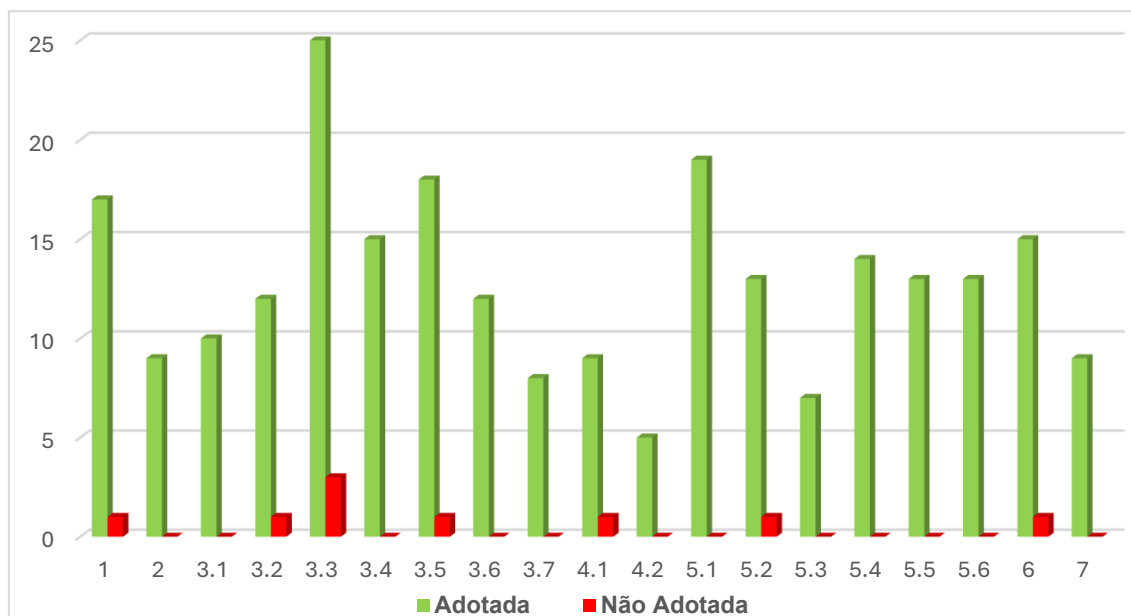
Fonte: Entidade Reguladora da Saúde



*Ass.  
Luis  
Guil.*

Analisando por atividade:

Gráfico 5 – Estado de adoção das medidas por atividade



Fonte: Entidade Reguladora da Saúde

Comparando este relatório com o do ano de 2024, verifica-se um ligeiro aumento no número de medidas não adotadas (*de 2% para 4%*). Este facto deve-se, principalmente, a alterações estratégicas na ERS, para além da revisão do PPR em outubro de 2024, ter implicado um aumento significativo de medidas preventivas / corretivas definidas (*de 194 para 252*).

No que às medidas ainda não adotadas diz respeito, descrevem-se as mesmas na tabela seguinte, com referência às ações corretivas definidas. O prazo para a respetiva implementação é 2026.



*Ass.  
Jur.  
Gm*

Tabela 2 – Medidas não adotadas

Atividade (PPRCIC)	Medidas não adotadas	Ações Corretivas
1. Atividades transversais	Política de segurança e controlo de acessos às instalações e aos sistemas informáticos	Formalização da política de segurança e controlo de acessos (ex. em forma de regulamento (em curso))
3.2. Controlo dos requisitos de funcionamento	Cumprimento das linhas de orientação e regulamentos em vigor	Controlo das alterações legislativas e consequente revisão de procedimentos, linhas de orientação e regulamentos (em curso)
3.3. Realização de vistorias, avaliações periódicas, fiscalizações e auditorias	Critérios objetivos de graduação e urgência dos pedidos internos de fiscalização	Formalização dos critérios de acordo com as alterações legislativas (em curso) Informatização do processo, através de APP, contemplando as alterações legislativas (em curso)
	Tratamento da informação da fiscalização suportado em app de apoio	Informatização do processo, através de APP, contemplando as alterações legislativas (em curso)
	Realização de relatórios em tempo oportuno	Informatização do processo, através de APP, contemplando as alterações legislativas (em curso) e monitorização através dos indicadores individuais (em curso)
3.5. Tratamento de processos de contraordenação	Sistemas informáticos para assegurar a conformidade dos processos físicos e digitais	Desenvolvimento de Sistema Informático (em curso), complementado com monitorização, com outras ferramentas de controlo interno, se necessário
4.1. Apoio jurídico	Acompanhamento de todas as intervenções processuais nos sistemas de informação	Desenvolvimento de Sistema Informático (em curso), complementado com monitorização, com outras ferramentas de controlo interno, se necessário
5.2. Gestão de RH	Cumprimento do regulamento de avaliação de desempenho;	Formalização das práticas atuais no regulamento (em curso) Informatização do processo de avaliação de desempenho (em curso)
6. Acesso aos sistemas de informação / aplicações	Regulamento interno de acesso e utilização dos SI e de comunicações	Formalização da política de acessos e utilização dos SI e de comunicações, em forma de regulamento (em curso)

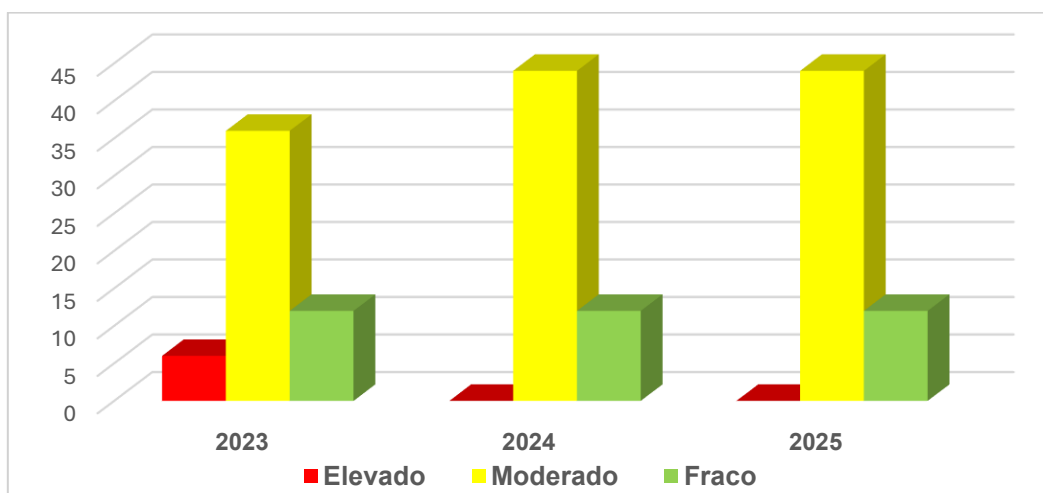


## 4. Avaliação da eficácia

Para as medidas preventivas/ corretivas implementadas importa avaliar a sua eficácia, para verificar se as situações de risco identificadas foram minimizadas. A avaliação da eficácia das medidas implementadas foi realizada através da análise documental dos mecanismos e procedimentos internos aplicáveis a cada medida, assim como da análise de registos/ evidências representativas da medida implementada. Analisando o procedimento/ regra aplicável e verificando os registos, permite avaliar se as medidas preventivas/ corretivas implementadas contribuíram efetivamente para minimizar a ocorrência de novas situações de risco de corrupção e minimizar as já identificadas e, conseqüentemente, controlar o nível de risco.

Para os riscos verifica-se a predominância do nível moderado, e na revisão do PPR, em outubro de 2024, deixaram de existir riscos de nível elevado, fruto de um maior acompanhamento das medidas preventivas/ corretivas, assim como do histórico de ocorrências.

Gráfico 6 – Evolução do nível de risco



Fonte: Entidade Reguladora da Saúde

No que se refere às medidas preventivas/corretivas à data de 31/12/2025 verificou-se que apenas nove destas estão por implementar, mas devidamente planeadas (2026).



Tabela 3 – Avaliação do PPR da ERS no ano de 2025

	2025
<b>Atividades</b>	19
<b>Riscos</b>	56
Elevado	0
Moderado	44
Fraco	12
<b>Medidas</b>	252
<b>Adotadas</b>	243
<b>Não adotadas</b>	9

Fonte: Entidade Reguladora da Saúde

As medidas implementadas foram consideradas eficazes dado que, com a sua adequada e atempada concretização:

- não existiram irregularidades/ infrações relacionadas com corrupção ou outras infrações conexas;
- não existem riscos de nível elevado.

Considera-se que os riscos de corrupção / infrações conexas na ERS se encontram controlados, que as medidas preventivas/ corretivas definidas são adequadas e estão, na sua maioria, implementadas, sendo devidamente acompanhadas pelo sistema de controlo interno definido.



## 5. Conclusões

Os valores éticos que regem o exercício da atividade da ERS estão especialmente definidos na legislação aplicável nesta matéria, em particular nos seus Estatutos, em vários Regulamentos Internos, no Código de Ética e Conduta, bem como na Política de Gestão determinada no âmbito do seu SGQ.

É ainda de salientar que em 2025:

- 1) Não foi reportada nenhuma irregularidade/ infração no âmbito dos riscos de corrupção;
- 2) Em 2025 todos os documentos foram submetidos na Plataforma do MENAC;
- 3) Tendo em consideração a Recomendação n.º 7/2024 de 28 maio, foram elaborados todos os *Reports* mensais e, submetidos na Plataforma do MENAC, até à sua revogação pela Recomendação n.º 1/2026, de 2 de março;
- 4) Foi realizada uma formação subordinada ao tema: "Proteção de dados Pessoais na Entidade Reguladora da Saúde" a todos os trabalhadores da ERS;
- 5) Foram efetuadas ações de sensibilização no âmbito da prevenção de riscos de corrupção a todos os trabalhadores da ERS;
- 6) Foi continuada a implementação do Sistema de Controlo Interno, conforme definido no "Manual do Regime Geral da Prevenção da Corrupção";
- 7) Em 2025 foi devidamente acompanhado o canal de denúncias;
- 8) Em 2025 o PPR foi acompanhado através das auditorias aos processos e das atividades de controlo da qualidade;
- 9) O grau de adoção das medidas foi de 96%.



Por último e, numa ótica de melhoria e de monitorização das medidas, previsto no Sistema de Controlo Interno, recomenda-se a continuação da implementação das seguintes ações:

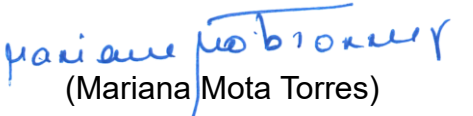
Ações	Prazo
1) Realizar 4 ações de sensibilização no âmbito da prevenção de riscos de corrupção	2026
2) Relatório de avaliação intercalar do PPR da ERS	outubro 2026 <i>(situação que, face ao PPR de outubro de 2024 em vigor, não se aplica);</i>
3) Promover uma cultura de responsabilização e observação do PPR da ERS	Contínuo
4) Divulgar informação e sensibilizar os trabalhadores da ERS para a denúncia de situações de potencial corrupção, aquando da sua deteção	Contínuo
5) Realizar auditorias internas da qualidade	De acordo com o programa de auditorias da ERS
6) Ações de controlo de qualidade	De acordo com o programa de controlo de qualidade da ERS
7) Monitorização trimestral dos indicadores associados ao RGPC	2026

Porto, 23 de abril de 2026

O Presidente do Conselho de Administração

(Pimenta Marinho)

Os Vogais



(Mariana Mota Torres)



(Franklim Marques)



*Ass. Juríd. Jui*

## 6. Anexos (Tabelas de acompanhamento)

### 1. Atividades transversais

		PPR outubro 2024			Avaliação Anual de 2025		
RESP	Riscos Identificados	Análise e classificação do risco			Medidas de Preventivas / Corretivas	A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)
		PO	IM	NR			
Todos	Fuga de informação, violação de segredo e/ou dados pessoais, quebra de confidencialidade ou utilização indevida da informação	B	A	M	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorização da informação remetida por diferentes plataformas eletrónicas, para garantir o seu registo, tratamento e rastreabilidade de atuação</li> <li>Deveres de diligência e sigilo e responsabilidade civil, criminal e disciplinar</li> <li>Cumprimento da legislação relativa à proteção de dados pessoais</li> <li>Cumprimento da lei-quadro, dos estatutos e regulamento interno da ERS, em particular no que respeita a incompatibilidades e impedimentos</li> </ul>	Sim	Sim
	Ausência de rigor, isenção e objetividade no desempenho das funções, incluindo adiamento injustificado do seu exercício	B	A	M	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registo de informação recebida no sistema informático</li> <li>Cumprimento do código de Ética e Conduta da ERS</li> <li>Cumprimento das normas relativas à proteção de dados pessoais</li> <li>Cumprimento do Código do Trabalho</li> </ul>	Sim	Sim
	Quebra de valores e deveres institucionais, de confidencialidade	B	A	M	<ul style="list-style-type: none"> <li>Formação inicial e definição de responsabilidades</li> <li>Cumprimento do Código de Ética e de Conduta da ERS</li> </ul>	Sim	Sim
	Utilização pessoal de ativos da ERS	B	M	F	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento do Código de Ética e de Conduta da ERS</li> </ul>	Sim	Sim
	Aceitação de favores ou favorecimentos ilícitos em troca de vantagens e/ou benefícios	B	A	M	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deveres de diligência e sigilo e responsabilidade civil, criminal e disciplinar</li> </ul>	Sim	Sim
					<ul style="list-style-type: none"> <li>Política de segurança e controlo de acessos às instalações e aos sistemas informáticos</li> </ul>	Não	A política, embora existente, não está formalizada (ex. em regulamento)
					<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento do Código de Ética e de Conduta da ERS</li> <li>Cumprimento da lei-quadro, dos estatutos e regulamento interno da ERS, em particular no que respeita a incompatibilidades e impedimentos</li> </ul>	Sim	Sim
	Conflito de interesses	B	A	M	<ul style="list-style-type: none"> <li>Declaração de inexistência de conflitos de interesses</li> <li>Cumprimento do Código de Ética e de Conduta da ERS</li> </ul>	Sim	Sim
	Abuso dos poderes inerentes à função, com intenção de obter, para si ou terceiros, benefício ilegítimo	B	A	M	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento do Código de Ética e de Conduta da ERS</li> </ul>	Sim	Sim

NR – Nível de risco (Elevado, Moderado, Fraco) = Probabilidade da Ocorrência – PO (Alta, Média, Baixa) X Impacto – IM (Alto, Médio, Baixo)



*A. J. P. G. M.*

## 2. Atividades dos órgãos de gestão

		PPRCIC outubro 2024			Avaliação Anual de 2025			
RESP	Riscos Identificados	Análise e classificação do risco			Medidas de Preventivas / Corretivas	A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)	
		PO	IM	NR				
	Interferência nas decisões dos departamentos	M	B	F	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cumprimento de regras de composição (colegialidade) e designação</li> <li>Cumprimento da lei-quadro, estatutos e regulamento interno da ERS, em particular no que respeita a incompatibilidades, funcionamento, deveres de diligência, reserva e sigilo e responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira dos membros de CA</li> </ul>	Sim	Sim	
								Sim
CA	Manipulação de resultados financeiros	A	B	M	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sujeição ao controlo do CC e de entidades fiscalizadores externas (TC, IGF, AR)</li> <li>Relatórios do Fiscal Único e do Contabilista Certificado</li> <li>Orçamentos e planos publicados</li> <li>Cumprimento pelas regras de contabilidade e auditoria das contas</li> <li>Atas do Conselho de Administração (CA) e do Conselho Consultivo (CC)</li> <li>Relatórios de Gestão</li> <li>Cumprimento do Manual de controlo interno</li> </ul>	Sim	Sim	
							Sim	Sim
							Sim	Sim
							Sim	Sim
							Sim	Sim
							Sim	Sim

NR – Nível de risco (Elevado, Moderado, Fraco) = Probabilidade da Ocorrência – PO (Alta, Média, Baixa) X Impacto – IM (Alto, Médio, Baixo)



*Ass. Juríd. Gm*

### 3. Atividades de regulação

#### 3.1. Apreciação e monitorização de reclamações, informação, orientação e apoio em direitos dos utentes dos serviços de saúde

		PPRCIC outubro 2024			Avaliação Anual de 2025		
RESP	Riscos Identificados	Análise e classificação do risco			Medidas de Preventivas / Corretivas	A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)
		PO	IM	NR			
DU	Ausência de rigor, isenção e objetividade, fuga de informação.	B	M	F	• Cumprimento de normas internas e procedimentos do SGQ e do Manual do RGPC	Sim	Sim
					• Cumprimento do Código de Ética e de Conduta da ERS	Sim	Sim
	Arbitrariedade na atuação	B	M	F	• Registo, fundamento e acompanhamento hierárquico (designadamente do CA) das decisões e estratégias de distribuição dos processos por técnicos	Sim	Sim
					• Fomentar a divulgação, cooperação e acesso de outras entidades à informação extraída do tratamento de reclamações, exposições e prestação de informações	Sim	Sim
					• Controlo hierárquico e controlo de qualidade periódico e regular no âmbito do SGQ	Sim	Sim
					• Cumprimento de normas internas e procedimentos do SGQ e do Manual do RGPC	Sim	Sim
	Tratamento indevido	M	B	F	• Cumprimento do Código de Ética e de Conduta da ERS	Sim	Sim
					• Cumprimento de normas internas e procedimentos do SGQ e do Manual do RGPC	Sim	Sim
					• Tramitação suportada em sistemas de tratamento informático dedicado para reclamações e pedidos de informação, passível de auditorias e rastreabilidade de atuação	Sim	Sim
					• Cumprimento de normas internas e procedimentos do SGQ e do Manual do RGPC	Sim	Sim
					• Cumprimento do Código de Ética e de Conduta da ERS	Sim	Sim

NR – Nível de risco (Elevado, Moderado, Fraco) = Probabilidade da Ocorrência – PO (Alta, Média, Baixa) X Impacto – IM (Alto, Médio, Baixo)



*A. J. G. G.*

### 3.2. Controlo dos requisitos de funcionamento

RESP	Riscos Identificados	PPRCIC outubro 2024			Medidas de Preventivas / Corretivas	Avaliação Anual de 2025	
		Análise e classificação do risco				A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)
		PO	IM	NR			
DRL	Desrespeito pelos critérios de avaliação	M	B	F	• Realização de reuniões de equipa nas quais são expostos casos concretos, dúvidas e divulgados procedimentos a adotar	Sim	Sim
					• Promoção da melhoria contínua dos tempos de resposta às solicitações externas e pedidos de informação	Sim	Sim
					• Reforçar o controlo nas atividades de maior volume de modo a garantir resposta oportuna	Sim	Sim
					• Controlo contínuo das alterações legislativas e respetivo planeamento	Sim	Sim
					• Divulgação pública dos requisitos de funcionamento	Sim	Sim
	Arbitrariedade na atuação	A	B	M	• Cumprimento dos pressupostos definidos para elaboração do plano de fiscalizações que aliam a distribuição geográfica, critérios de inclusão nas listagens de entidades a avaliar e hierarquização das prioridades de intervenção com <u>graduação automática informatizada</u>	Sim	Sim
					• Tramitação suportada em sistema de tratamento informático dedicado, passível de auditorias e rastreabilidade de atuação	Sim	Sim
					• Fomentar a divulgação, cooperação e acesso de outras entidades à informação relativa ao registo de estabelecimentos	Sim	Sim
					• Controlo hierárquico da proposta e dos documentos em que a mesma se baseou	Sim	Sim
					• Controlo hierárquico e controlo de qualidade periódico e regular no âmbito do SGQ	Sim	Sim
• Cumprimento de procedimentos e modelos de proposta	Sim	Sim					
				• Cumprimento das linhas de orientação e regulamentos em vigor	Não	Embora os procedimentos sejam cumpridos, os Regulamentos ainda não contemplam todas as alterações legislativas	
				• Cumprimento do Código de Conduta	Sim	Sim	

NR – Nível de risco (Elevado, Moderado, Fraco) = Probabilidade da Ocorrência – PO (Alta, Média, Baixa) X Impacto – IM (Alto, Médio, Baixo)



*A. J. G. G.*

### 3.3. Realização de vistorias, avaliações periódicas, fiscalizações e auditorias

RESP	Riscos Identificados	PPRCIC outubro 2024			Medidas de Preventivas / Corretivas	Avaliação Anual de 2025	
		Análise e classificação do risco				A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)
		PO	IM	NR			
DRL DEAS DIAS	Não atuação em situação de irregularidades / ilícitos, com conhecimento dos factos	B	A	M	• Ações realizadas por mínimo de 2 elementos	Sim	Sim
					• Critérios objetivos de graduação e urgência dos pedidos internos de fiscalização	Não	Atual APP ainda não contempla os critérios de acordo com as alterações legislativas
					• Uniformização de comportamentos através da utilização de <i>checklists</i>	Sim	Sim
					• Promoção da melhoria contínua dos tempos de resposta às solicitações externas (tratamento de expedientes e pedidos internos de fiscalização)	Sim	Sim
					• Cumprimento dos estatutos da ERS e respetiva regulamentação e procedimentos em vigor	Sim	Sim
	Aceitação de favores ou favorecimentos ilícitos em troca de vantagens e/ou benefícios	B	A	M	• Cumprimento das linhas de orientação e normas de conduta das equipas de fiscalização e auditoria	Sim	Sim
					• Cumprimento do Código de Ética e Conduta da ERS	Sim	Sim
	Deturpação, manipulação, uso indevido ou omissão de informação	B	A	M	• Análise prévia de documentos	Sim	Sim
					• Relatórios subscritos pelos elementos presentes na ação	Sim	Sim
					• Uniformização dos modelos de tratamento dos relatórios	Sim	Sim
					• Cumprimento do Código de Ética e Conduta da ERS	Sim	Sim
	Ausência de rigor, isenção e objetividade	B	A	M	• Relatórios de fiscalização / vistoria elaborados por equipa multidisciplinar e validados pelos superiores hierárquicos e aprovados pelo CA	Sim	Sim
• Cumprimento da metodologia de avaliação das respostas aos relatórios					Sim	Sim	
• Controlo hierárquico e controlo de qualidade e auditorias no âmbito do SGQ					Sim	Sim	
• Cumprimento dos procedimentos do SGQ e do Manual do RGPC					Sim	Sim	

NR – Nível de risco (Elevado, Moderado, Fraco) = Probabilidade da Ocorrência – PO (Alta, Média, Baixa) X Impacto – IM (Alto, Médio, Baixo)



*Ass. Jur. Quil*

### 3.3. Realização de vistorias, avaliações periódicas, fiscalizações e auditorias (continua)

RESP	Riscos Identificados	PPRCIC outubro 2024			Medidas de Preventivas / Corretivas	Avaliação Anual de 2025	
		Análise e classificação do risco				A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)
		PO	IM	NR			
DRL DEAS DIAS	Arbitrariedade na atuação	B	A	M	• Distribuição aleatória dos assuntos pelos técnicos, de acordo com os critérios fixados nos procedimentos	Sim	Sim
					• Distribuição aleatória dos processos (vistoria / fiscalização) e garantia de rotatividade cadenciada conciliando a necessidade de eficiência e eficácia	Sim	Sim
					• Ações realizadas por mínimo de 2 elementos	Sim	Sim
					• Uniformização de comportamentos através de utilização de <i>checklists</i> e de procedimentos de auditoria e fiscalização	Sim	Sim
					• Tratamento da informação da fiscalização suportado em app de apoio	Não	APP ainda não contempla as alterações legislativas
					• Fomentar a divulgação, cooperação e acesso de outras entidades à informação relativa ao registo de estabelecimentos	Sim	Sim
					• Relatório elaborado por equipa multidisciplinar e validados pelos superiores hierárquicos e aprovados pelo CA	Sim	Sim
					• Realização de relatórios em tempo oportuno	Não	APP para elaboração dos relatórios, ainda não contempla as alterações legislativas
					• Cumprimento das linhas de orientação e normas de conduta das equipas de fiscalização e auditoria	Sim	Sim
					• Cumprimento de regras e procedimentos e do Manual do RGPC	Sim	Sim
• Respeito pelas cláusulas contratuais relativas a ausência de conflitos de Interesse, no caso de peritos	Sim	Sim					
• Cumprimento de normas sobre impedimentos e casos de pedidos de escusa	Sim	Sim					
• Cumprimento do Código de Ética e Conduta	Sim	Sim					

NR – Nível de risco (Elevado, Moderado, Fraco) = Probabilidade da Ocorrência – PO (Alta, Média, Baixa) X Impacto – IM (Alto, Médio, Baixo)



*Ass. Juríd. Quil*

### 3.4. Tratamento de processos administrativos

RESP	Riscos Identificados	PPRCIC outubro 2024			Medidas de Preventivas / Corretivas	Avaliação Anual de 2025	
		Análise e classificação do risco				A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)
		PO	IM	NR			
DIAS DRL DU SJ	Arbitrariedade na atuação	B	A	M	• Distribuição aleatória dos processos pelos técnicos e peritos de acordo com os critérios fixados nos procedimentos	Sim	Sim
					• Distribuição dos processos relativos aos mesmos regulados e/ou reclamantes/exponentes por diferentes técnicos	Sim	Sim
					• Intervenção de 2 técnicos nas inquirições de testemunhas	Sim	Sim
					• Controlo hierárquico da legalidade da proposta e da adequação aos factos e procedimentos em vigor	Sim	Sim
					• Tramitação suportada em sistema de tratamento informático dedicado, passível de auditorias e rastreabilidade de atuação;	Sim	Sim
					• Respeito pelas cláusulas contratuais relativas a conflito de interesses no caso de peritos	Sim	Sim
					• Cumprimento do Código de Ética e Conduta sobre conflito de interesses	Sim	Sim
	Ausência de rigor, isenção e objetividade.	B	A	M	• Uniformização das metodologias de análise quantitativa e qualitativas utilizadas nos processos	Sim	Sim
					• Articulação entre técnico e diretor para apurar as medidas / ações a desenvolver em cada caso	Sim	Sim
					• Controlo hierárquico e controlo de qualidade e auditorias no âmbito do SGQ	Sim	Sim
Tratamento indevido	M	M	M	• Cumprimento de procedimentos do SGQ e do Manual do RGPC	Sim	Sim	
				• Cumprimento do Código de Ética e Conduta da ERS	Sim	Sim	

NR – Nível de risco (Elevado, Moderado, Fraco) = Probabilidade da Ocorrência – PO (Alta, Média, Baixa) X Impacto – IM (Alto, Médio, Baixo)



*Ass. Juríd. Gm*

### 3.5. Tratamento de processos de contraordenação

		PPRCIC outubro 2024			Avaliação Anual de 2025		
RESP	Riscos Identificados	Análise e classificação do risco			Medidas de Preventivas / Corretivas	A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)
		PO	IM	NR			
DIAS SJ	Ausência de rigor e objetividade	B	A	M	• Controlo hierárquico	Sim	Sim
					• Cumprimento das linhas de atuação	Sim	Sim
	Arbitrariedade na atuação; Divulgação de informação	B	A	M	• Distribuição dos processos do mesmo regulado e/ou reclamantes/exponentes por diferentes técnicos	Sim	Sim
					• Distribuição aleatória dos processos pelos técnicos e peritos de acordo com os critérios fixados nos procedimentos	Sim	Sim
					• Intervenção de 2 técnicos nas inquirições de testemunhas	Sim	Sim
					• Controlo interno dos processos através de controlo hierárquico e controlo de qualidade	Sim	Sim
					• Sistemas informáticos para assegurar a conformidade dos processos físicos e digitais	Não	Atual sistema informático não contempla todas as fases do processo, obrigando ao recurso de outras ferramentas de controlo interno
					• Realização de auditorias internas aos procedimentos com vista à verificação da correspondência entre a informação do processo físico e a informação registada no processo digital	Sim	Sim
					• Cumprimento de procedimentos	Sim	Sim
					• Respeito pelas cláusulas contratuais relativas a conflitos de interesses no caso dos peritos	Sim	Sim
• Cumprimento do Regulamento Interno	Sim	Sim					
• Cumprimento do Código de Ética e Conduta da ERS	Sim	Sim					



*A. J. P. G. M.*

PPRCIC outubro 2024				Avaliação Anual de 2025			
RESP	Riscos Identificados	Análise e classificação do risco			Medidas de Preventivas / Corretivas	A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)
		PO	IM	NR			
DIAS SJ	Tratamento indevido	B	A	M	• Controlo dos prazos de instrução durante o procedimento	Sim	Sim
					• Uniformização e discussão de práticas para o tratamento processual	Sim	Sim
					• Registo em suporte informático para controlo da atividade	Sim	Sim
					• Controlo hierárquico	Sim	Sim
					• Cumprimento das linhas de orientação para tratamento de processos sancionatórios	Sim	Sim
					• Cumprimento de procedimentos e linhas de atuação	Sim	Sim
					• Cumprimento do Código de Ética e Conduta da ERS	Sim	Sim

NR – Nível de risco (Elevado, Moderado, Fraco) = Probabilidade da Ocorrência – PO (Alta, Média, Baixa) X Impacto – IM (Alto, Médio, Baixo)



*Az  
Jur.  
Qui*

### 3.6. Emissão de pareceres (jurídicos e económicos)

		PPRCIC outubro 2024			Avaliação Anual de 2025		
RESP	Riscos Identificados	Análise e classificação do risco			Medidas de Preventivas / Corretivas	A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)
		PO	IM	NR			
DEAS SJ	Ausência de rigor, isenção e objetividade	M	M	M	• Uniformização das metodologias de análise quantitativa e qualitativas utilizadas nos pareceres	Sim	Sim
					• Controlo hierárquico	Sim	Sim
					• Cumprimento dos procedimentos do SGQ e do Manual do RGPC	Sim	Sim
	Arbitrariedade na atuação	M	M	M	• Distribuição aleatória dos assuntos pelos técnicos, de acordo com os critérios fixados nos procedimentos	Sim	Sim
					• Ferramentas informáticas para controlo da atividade;	Sim	Sim
					• Controlo interno através do registo de informação guardado em pastas de acesso partilhado	Sim	Sim
					• Plano de trabalhos devidamente justificado	Sim	Sim
					• Critérios para publicação de estudos e pareceres	Sim	Sim
	Utilização indevida da informação	M	M	M	• Arquivo digital dos pareceres	Sim	Sim
					• Análise prévia dos elementos processuais	Sim	Sim
					• Controlo hierárquico	Sim	Sim
					• Cumprimento do Código de Ética e de Conduta	Sim	Sim

NR – Nível de risco (Elevado, Moderado, Fraco) = Probabilidade da Ocorrência – PO (Alta, Média, Baixa) X Impacto – IM (Alto, Médio, Baixo)



*Ass. Jur. Qui*

### 3.7. Atividades de avaliação em saúde

		PPRCIC outubro 2024			Avaliação Anual de 2025		
RESP	Riscos Identificados	Análise e classificação do risco			Medidas de Preventivas / Corretivas	A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)
		PO	IM	NR			
DEAS	Arbitrariedade na atuação	B	A	M	• Revisão e validação superior do trabalho desenvolvido pelos técnicos	Sim	Sim
					• Controlo interno dos relatórios através do controlo de qualidade	Sim	Sim
					• Arquivo digital nos servidores da ERS dos ficheiros de recolha de dados e cálculo de indicadores e ratings	Sim	Sim
					• Cumprimento dos procedimentos do SGQ e do Manual do RGPC	Sim	Sim
	Ausência de rigor, isenção e objetividade	B	A	M	• Uniformização de comportamentos através da utilização de <i>checklists</i>	Sim	Sim
					• .Revisão e validação superior do trabalho desenvolvido pelos técnicos	Sim	Sim
				• Controlo de qualidade	Sim	Sim	
				• Cumprimento do Código de Ética e de Conduta da ERS	Sim	Sim	

NR – Nível de risco (Elevado, Moderado, Fraco) = Probabilidade da Ocorrência – PO (Alta, Média, Baixa) X Impacto – IM (Alto, Médio, Baixo)



*Az  
jur.  
Guil*

## Apoio jurídico

### 4.1. Atividade de contencioso e representação da ERS em processos judiciais

		PPRCIC outubro 2024			Avaliação Anual de 2025		
RESP	Riscos Identificados	Análise e classificação do risco			Medidas de Preventivas / Corretivas	A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)
		PO	IM	NR			
SJ	Violação de normas processuais	B	A	M	• Verificação física e (se possível) digital dos processos em contencioso	Sim	Sim
					• Cumprimento de normas internas e procedimentos	Sim	Sim
					• Cumprimento de legislação	Sim	Sim
	Utilização indevida da informação	B	A	M	• Intervenção dos técnicos nas diligências de inquirição junto dos tribunais	Sim	Sim
					• Análise prévia das peças processuais	Sim	Sim
	Quebra de sigilo						
Arbitrariedade na atuação	B	A	M	• Acompanhamento de todas as intervenções processuais nos sistemas de informação	Não	Atual sistema informático não contempla todas as fases do processo, obrigando ao recurso de outras ferramentas de controlo interno	
				• Ferramentas informáticas para controlo da atividade	Sim	Sim	
				• Respeito pelas cláusulas contratuais relativas a conflito de interesses	Sim	Sim	
				• Cumprimento do Regulamento Interno	Sim	Sim	
				• Cumprimento do Código de Ética e Conduta da ERS	Sim	Sim	

NR – Nível de risco (Elevado, Moderado, Fraco) = Probabilidade da Ocorrência – PO (Alta, Média, Baixa) X Impacto – IM (Alto, Médio, Baixo)



*Ass. Jur. Qui*

## 4.2. Intervenção de mandatário externo

PPRCIC outubro 2024					Avaliação Anual de 2025		
RESP	Riscos Identificados	Análise e classificação do risco			Medidas de Preventivas / Corretivas	A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)
		PO	IM	NR			
SJ	Quebra de sigilo	B	A	M	• Análise prévia das peças processuais	Sim	Sim
					• Código deontológico dos Advogados	Sim	Sim
					• Cláusula contratual	Sim	Sim
	Utilização indevida da informação e favorecimento	B	M	F	• Ferramenta informática de registo de todas as intervenções processuais	Sim	Sim
				• Controlo hierárquico	Sim	Sim	

NR – Nível de risco (Elevado, Moderado, Fraco) = Probabilidade da Ocorrência – PO (Alta, Média, Baixa) X Impacto – IM (Alto, Médio, Baixo)



*Az  
j. 17.  
Guil*

## 5. Mobilização de recursos

### 5.1. Gestão do aprovisionamento

RESP	Riscos Identificados	PPRCIC outubro 2024			Medidas de Preventivas / Corretivas	Avaliação Anual de 2025	
		Análise e classificação do risco				A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)
		PO	IM	NR			
UGI	Concessão / obtenção de contratos e/ou ganhos económicos a entidades externas e/ou participantes	B	A	M	• Planeamento em matéria de compras	Sim	Sim
					• Validação superior da decisão de contratar	Sim	Sim
					• Cumprimento de regra para limitar os procedimentos que não são tramitados na plataforma	Sim	Sim
					• Classificar os procedimentos que devem ser tramitados exclusivamente na plataforma	Sim	Sim
					• Cumprimento do sistema de montantes totais adjudicados em ajuste por fornecedor	Sim	Sim
					• Enumeração completa, clara e rigorosa das especificações técnicas e verificação de que as mesmas são adequadas à natureza das prestações objeto do contrato	Sim	Sim
					• Elaboração do caderno de encargos e avaliação de propostas nos termos do Código dos Contratos Públicos	Sim	Sim
					• Processos de aquisição documentados, justificados e aprovados superiormente	Sim	Sim
					• Lançamento de procedimentos em plataforma de contratação pública	Sim	Sim
					• Rotatividade dos júris	Sim	Sim
					• Acompanhamento da execução dos contratos pelo Gestor do Contrato	Sim	Sim
					• Pagamento de despesas com verificação da situação tributária e contributiva do beneficiário do pagamento	Sim	Sim
					• Cumprimento dos procedimentos do SGQ no âmbito do planeamento de compras	Sim	Sim
• Declaração de inexistência de conflitos de interesses	Sim	Sim					
• Cumprimento do Manual de Controlo Interno	Sim	Sim					

NR – Nível de risco (Elevado, Moderado, Fraco) = Probabilidade da Ocorrência – PO (Alta, Média, Baixa) X Impacto – IM (Alto, Médio, Baixo)



*Ass.  
Jur.  
Gul*

### 5.1. Gestão do aprovisionamento (continuação)

		PPRCIC outubro 2024			Avaliação Anual de 2025		
RESP	Riscos Identificados	Análise e classificação do risco			Medidas de Preventivas / Corretivas	A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)
		PO	IM	NR			
UGI	Não cumprimento dos contratos pelos fornecedores sem o devido controlo da ERS	B	A	M	• Garantir que os contratos / prestações de serviço em curso cumprem as obrigações contratuais	Sim	Sim
				• Análise e cumprimento das obrigações contratuais inerentes aos Contratos/prestações em curso, incluindo a emissão de fatura	Sim	Sim	
				• Obrigatoriedade de informação a justificação clara e precisa dos factos que determinem a alteração dos calendários e prazos estabelecidos para o fornecimento de bens e serviços	Sim	Sim	
				• Aplicação de multas e outras sanções previstas na Lei e no caderno de encargos para o não cumprimento das obrigações contratuais e da calendarização/prazos das aquisições de bens e serviços	Sim	Sim	

NR – Nível de risco (Elevado, Moderado, Fraco) = Probabilidade da Ocorrência – PO (Alta, Média, Baixa) X Impacto – IM (Alto, Médio, Baixo)



*A. J. G. G.*

## 5.2. Gestão de recursos humanos

		PPRIC outubro 2024			Avaliação Anual de 2025		
RESP	Riscos Identificados	Análise e classificação do risco			Medidas de Preventivas / Corretivas	A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)
		PO	IM	NR			
UGI	Não cumprimento dos critérios estabelecidos no processo de recrutamento	M	B	F	• Publicitação dos procedimentos de recrutamento e seleção em Diário da República e Bolsa de Emprego Público, conforme aplicável	Sim	Sim
					• Divulgação no website dos procedimentos em concurso	Sim	Sim
					• Processo de recrutamento participativo com vários intervenientes	Sim	Sim
					• Decisões tomadas pelo CA e registadas em ata	Sim	Sim
					• Cumprimento dos procedimentos em vigor assegurando os registos obrigatórios	Sim	Sim
	Arbitrariedade na atuação	A	B	M	• Verificação rigorosa do processamento mensal de vencimentos e compensações por mais que um colaborador	Sim	Sim
					• Intervenção de vários responsáveis no processo	Sim	Sim
					• Registo da atividade no sistema informático	Sim	Sim
					• Cumprimento do regulamento de avaliação de desempenho	Não	Atual regulamento não está atualizado, face às atuais datas em vigor para a monitorização de indicadores e objetivos individuais
	Acesso indevido e manipulação da informação de natureza pessoal e quebra de sigilo	A	B	M	• Acesso restrito à informação (CA e UGI)	Sim	Sim
					• Cumprimento do RGPD	Sim	Sim
					• Cumprimento do Regulamento Interno	Sim	Sim
• Cumprimento do Código de Ética e Conduta da ERS					Sim	Sim	
Inexistência de critérios claros na escolha e seleção da oferta formativa	M	B	F	• Necessidade de justificação da seleção da entidade formadora	Sim	Sim	

NR – Nível de risco (Elevado, Moderado, Fraco) = Probabilidade da Ocorrência – PO (Alta, Média, Baixa) X Impacto – IM (Alto, Médio, Baixo)



*Ass.  
Jus.  
Gus.*

### 5.3. Gestão do Imobilizado

		PPRIC outubro 2024			Avaliação Anual de 2025		
RESP	Riscos Identificados	Análise e classificação do risco			Medidas de Preventivas / Corretivas	A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)
		PO	IM	NR			
UGI	Falta de inventariação de imobilizado	B	M	F	• Manter o inventário atualizado	Sim	Sim
					• Registo da atividade no sistema informático	Sim	Sim
					• Auditorias internas	Sim	Sim
					• Cumprimento do Manual de Controlo Interno	Sim	Sim
	Extravio de bens	B	M	F	• Auditorias internas	Sim	Sim
					• Controlo de abates	Sim	Sim
				• Cumprimento do Manual de Controlo Interno	Sim	Sim	

NR – Nível de risco (Elevado, Moderado, Fraco) = Probabilidade da Ocorrência – PO (Alta, Média, Baixa) X Impacto – IM (Alto, Médio, Baixo)



*A. J. G. G.*

## 5.4. Gestão orçamental

		PPRCIC outubro 2024			Avaliação Anual de 2025		
RESP	Riscos Identificados	Análise e classificação do risco			Medidas de Preventivas / Corretivas	A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)
		PO	IM	NR			
UGI SJ	Não cumprimento de critérios e procedimentos contabilísticos de (re)avaliações, inclusive da dívida	B	A	M	• Verificação prévia dos documentos a pagamento no internet <i>banking</i> do IGCP	Sim	Sim
					• Diferentes níveis de validação para autorização e cabimentação das despesas	Sim	Sim
					• Prazos e instruções controlados pela direção da UGI	Sim	Sim
					• Ficheiro de controlo de despesas para monitorização do plano de investimentos	Sim	Sim
					• Relatórios de acompanhamento da execução orçamental e relatórios de contas e orçamentos submetidos a parecer do Fiscal Único e Conselho Consultivo	Sim	Sim
					• Relatório trimestral a Conselho de Administração sobre o valor em dívida	Sim	Sim
					• Auditorias externas	Sim	Sim
					• Fiscal único para aprovação das contas	Sim	Sim
					• Cumprimento de procedimentos para controlo da receita, da despesa e da dívida	Sim	Sim
					• Cumprimento do Manual de Controlo Interno	Sim	Sim
Pagamento sem suporte legal	B	A	M	• Segregação de funções	Sim	Sim	
				• Controlo hierárquico	Sim	Sim	
				• Reporte mensal da atividade	Sim	Sim	
Pagamentos incorretos ou fictícios	B	A	M	• Reconciliação bancária	Sim	Sim	

NR – Nível de risco (Elevado, Moderado, Fraco) = Probabilidade da Ocorrência – PO (Alta, Média, Baixa) X Impacto – IM (Alto, Médio, Baixo)



*A. J. G. G. G.*

## 5.5. Liquidação das taxas de registo, de contribuição regulatória e vistoria

		PPRCIC outubro 2024			Avaliação Anual de 2025		
RESP	Riscos Identificados	Análise e classificação do risco			Medidas de Preventivas / Corretivas	A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)
		PO	IM	NR			
UGI	Arbitrariedade na atuação	B	A	M	• Diferentes níveis de validação da informação e de autorização	Sim	Sim
					• Registo da atividade nos sistemas de informação	Sim	Sim
					• Técnico oficial de contas para acompanhamento das contas com reporte trimestrais ao CA	Sim	Sim
					• Revisor oficial de contas para revisão de contas	Sim	Sim
					• Cumprimento de regras internas	Sim	Sim
					• Cumprimento do regulamento das taxas	Sim	Sim
UGI	Não cobrança de valores devidos	B	A	M	• Processo controlado pela direção da UO	Sim	Sim
					• Notificação eletrónica (obrigatória para entidades coletivas, opcional para pessoas singulares)	Sim	Sim
					• Sistema informático para controlo e emissão da cobrança	Sim	Sim
					• Relatórios de gestão e contas aprovados e publicados	Sim	Sim
					• Cumprimento de regras internas	Sim	Sim
					• Cumprimento do manual de controlo interno	Sim	Sim
	Valores recebidos pela ERS e não depositados	B	M	F	• Depósito diário dos DUCS e registo no Sistema Informático	Sim	Sim

NR – Nível de risco (Elevado, Moderado, Fraco) = Probabilidade da Ocorrência – PO (Alta, Média, Baixa) X Impacto – IM (Alto, Médio, Baixo)



*A. J. G. G.*

## 5.6. Cobrança de créditos e cobrança coerciva e Instrução de processos de reclamações de créditos

RESP	Riscos Identificados	PPRCIC outubro 2024			Medidas de Preventivas / Corretivas	Avaliação Anual de 2025	
		Análise e classificação do risco				A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)
		PO	IM	NR			
	Arbitrariedade na atuação	B	A	M	• Intervenção condicionada à informação dos SJ	Sim	Sim
					• Acompanhamento da atividade	Sim	Sim
					• Cumprimento de procedimentos de execução fiscal	Sim	Sim
					• Cumprimento de procedimentos do SGQ e do Manual do RGPC	Sim	Sim
					• Cumprimento do Manual de Controlo Interno	Sim	Sim
UGI SJ	Incumprimento de critérios de cobrança.	B	A	M	• Vários níveis de validação da informação e autorização	Sim	Sim
					• Processo controlado pela direção da UO	Sim	Sim
					• Notificação eletrónica (obrigatória para entidades coletivas, opcional para pessoas singulares);	Sim	Sim
					• Segregação de funções entre nível de processamento e de autorização	Sim	Sim
					• Reportes mensais	Sim	Sim
					• Cumprimento de regras internas e distribuição de responsabilidades	Sim	Sim
					• Cumprimento de critérios de cobrança	Sim	Sim
					• Cumprimento do Manual de Controlo Interno	Sim	Sim

NR – Nível de risco (Elevado, Moderado, Fraco) = Probabilidade da Ocorrência – PO (Alta, Média, Baixa) X Impacto – IM (Alto, Médio, Baixo)



*A. J. G. G.*

## 6. Acesso aos sistemas de informação

		PPRCIC outubro 2024			Avaliação Anual de 2025		
RESP	Riscos Identificados	Análise e classificação do risco			Medidas de Preventivas / Corretivas	A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)
		PO	IM	NR			
GSI	Acesso indevido e/ou não justificado a sistemas / aplicações informáticas.	B	A	M	• Fileshare (acessos específicos a cada utilizador)	Sim	Sim
					• Gestão de perfis de utilizadores	Sim	Sim
					• Rastreabilidades dos acessos	Sim	Sim
					• Gestão de acesso à ERS através de rede privada virtual (VPN)	Sim	Sim
					• Segregação dos acessos à rede através da Proteção da rede WiFi - rede guest	Sim	Sim
					• Cumprimento de regulamento interno de acesso e utilização dos SI e de comunicações	Sim	Sim
					• Cumprimento de procedimentos do SGQ e do Manual de RGPC	Sim	Sim
	Eliminação ou adulteração voluntárias da informação.	B	A	M	• Cumprimento de regras de acesso aos utilizadores	Sim	Sim
					• Registo de log	Sim	Sim
					• Procedimentos de segurança para entidades externas credenciadas	Sim	Sim
Utilização indevida de informação.	B	A	M	• Fileshare (acessos específicos a cada utilizador)	Sim	Sim	
				• Registo de logs dos sistemas de tratamento informático	Sim	Sim	
				• Regulamento interno de acesso e utilização dos sistemas informáticos e de comunicações	Não	As práticas não estão formalizadas na forma de regulamento	
				• Cumprimento de procedimentos do SGQ e do Manual de RGPC	Sim	Sim	
				• Cumprimento do Código de Ética e Conduta da ERS	Sim	Sim	

NR – Nível de risco (Elevado, Moderado, Fraco) = Probabilidade da Ocorrência – PO (Alta, Média, Baixa) X Impacto – IM (Alto, Médio, Baixo)



*Ass.  
M. J. G.*

## 7. Acesso à informação administrativa

		PPRCIC outubro 2024			Avaliação Anual de 2025		
RESP	Riscos Identificados	Análise e classificação do risco			Medidas de Preventivas / Corretivas	A medida está adotada?	Eficácia das medidas (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas)
		PO	IM	NR			
AIA	Tratamento indevido.	A	B	M	• Controlo interno através do registo de informação guardado em pastas de acesso partilhado	Sim	Sim
					• Tramitação suportada em sistema de tratamento informático (SRER)	Sim	Sim
					• Controlo de qualidade	Sim	Sim
	Quebra de sigilo e violação de dados pessoais.	M	M	M	• Registo da atividade nos sistemas de informação	Sim	Sim
					• Cumprimento procedimentos do SGQ e do Manual de RGPC	Sim	Sim
					• Cumprimento do regulamento interno	Sim	Sim
					• Cumprimento do código de Ética e Conduta da ERS	Sim	Sim
					• Cumprimento da lei de acesso à informação administrativa	Sim	Sim
					• Cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais (nomeadamente RGPD)	Sim	Sim

NR – Nível de risco (Elevado, Moderado, Fraco) = Probabilidade da Ocorrência – PO (Alta, Média, Baixa) X Impacto – IM (Alto, Médio, Baixo)

# ERS

ENTIDADE



**ERS**

ENTIDADE  
REGULADORA  
DA SAÚDE

Rua S. João de Brito, 621 I32

4100-455 PORTO - Portugal

T +351 222 092 350

geral@ers.pt

[www.ers.pt](http://www.ers.pt)